

## INFORMATIVO:

Nome da entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI CNPJ:07.413.255/0001-25

Endereço: RUA CARMELITA GUIMARÃES

Cidade/ UF: JATI-CE

“A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) é um importante instrumento orientador sobre o uso de medicamentos e insumos no Sistema Único de Saúde (SUS). Atualizada a cada dois anos, a Rename 2024 apresenta os medicamentos disponíveis no SUS em todos os níveis de atenção e organizados por responsabilidades de financiamento. Isso garante transparência no acesso e fortalece o Uso Racional de Medicamentos.

Em anexo segue lista de medicamentos do componentes básico, estratégico e especializado, dispensados pela CAF e farmácia básica.

Passos para Dispensação de Medicamentos da CAF:

### 1. Apresentação da Prescrição:

O paciente deve apresentar a receita médica ou prescrição na farmácia da CAF.

### 2. Verificação da Receita:

A equipe da farmácia verificará a validade e as informações da receita, como o nome do paciente, do medicamento, da dosagem, da posologia e da quantidade.

### 3. Identificação do Paciente:

O paciente deve apresentar um documento de identificação oficial com foto para comprovar sua identidade.

### 4. Verificação da Dispensação:

Se a receita estiver em ordem, a equipe da farmácia verificará a disponibilidade do medicamento em estoque.

### 5. Entrega do Medicamento:

O medicamento será entregue ao paciente após a confirmação da receita e da identificação, conforme as informações da prescrição.

### 6. Orientação ao Paciente:

Em algumas situações, o farmacêutico poderá orientar o paciente sobre a forma correta de tomar o medicamento, os cuidados a serem tomados e as possíveis interações com outros medicamentos.

Importante:

A Secretaria da Saúde do estado e do Distrito Federal são as responsáveis por receber e avaliar as solicitações, e a CAF é responsável por dispensar os medicamentos.

A CAF pode ser encontrada em Centros de Saúde, CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) e farmácias das unidades básicas de saúde.

Para dispensar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), é fundamental seguir um processo específico que envolve a consulta médica, a documentação necessária, a solicitação do medicamento, a avaliação e autorização pela autoridade competente, e finalmente a dispensação.

Etapas para Dispensação:

1. Consulta Médica:

O paciente deve realizar uma consulta médica para avaliação da necessidade do medicamento do CEAF.

2. Documentação:

É necessário reunir a documentação exigida, que pode incluir laudos, exames e outros documentos.

3. Solicitação:

A solicitação deve ser feita através dos canais específicos, como a unidade de saúde ou a farmácia da rede.

4. Avaliação e Autorização:

A solicitação é avaliada e, se aprovada, autorizada pelas autoridades competentes.

5. Dispensação:

O medicamento é dispensado ao paciente nas unidades de saúde ou farmácias habilitadas.

Considerações Adicionais:

PCDT:

A dispensação está condicionada ao cumprimento dos critérios e condutas preconizados no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da condição clínica.

Secretarias de Saúde:

As Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal são responsáveis pela dispensação dos medicamentos.

Solicitação do Laudo:

A solicitação destes medicamentos necessita de um Laudo de Medicamento Especializado (LME) e exames específicos para a serem avaliados de acordo com os critérios de inclusão e exclusão no PCDT.

Acesso a medicamentos CEAF:

O acesso a medicamentos do CEAF pode ser feito através das Farmácias das Regionais de Saúde do Estado e também da maioria das farmácias municipais.

Dispensação em domicílio:

Para insumos relacionados à autoaplicação subcutânea em domicílio, é necessário confirmar a habilidade e segurança do paciente para a administração do medicamento.

Armazenamento:

O estabelecimento que realiza a dispensação deve dispor de um sistema segregado para armazenamento dos medicamentos, sob a guarda do farmacêutico.